



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

**Autoria: Carminha Paiva**

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Exmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando-lhes que se seja providenciado a sinalização vertical e horizontal da Rodovia SE 160 que interliga o município de Riachuelo/SE ao município de Divina Pastora/SE.

**JUSTIFICATIVA**

A Rodovia SE 160 é uma via de extrema importância para a região, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e visitantes. A ausência de uma sinalização adequada compromete a segurança viária, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a fluidez do tráfego.

O aumento do fluxo de veículos, muitos deles provenientes do desenvolvimento econômico e do crescimento populacional da região, requer medidas efetivas para garantir uma circulação segura e organizada. A sinalização adequada é fundamental para orientar condutores e pedestres.

A falta de sinalização pode ter impactos econômicos significativos. A ocorrência de acidentes pode resultar em danos materiais, custos com assistência médica e até mesmo perda de vidas. A sinalização eficiente é um investimento na prevenção de tais situações, gerando economia para o sistema de saúde e para a comunidade em geral.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A melhoria da infraestrutura viária contribui para o desenvolvimento regional. Uma rodovia devidamente sinalizada facilita o deslocamento de pessoas e mercadorias, impulsionando atividades econômicas e promovendo a integração entre os municípios.

Dessa forma, a presente Indicação visa instar as autoridades responsáveis a providenciar, com a devida urgência, a sinalização vertical e horizontal da Rodovia SE 160, visando a garantia da segurança e fluidez do tráfego nessa importante via que conecta Riachuelo a Divina Pastora.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**, solicitando-lhes que se seja providenciado a sinalização vertical e horizontal da Rodovia SE 160 que interliga o município de Riachuelo/SE ao município de Divina Pastora/SE.

Sala de Sessões em 20 de dezembro de 2023.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 21/12/2023 04:36

Checksum: **34074935E1F0443153B7E37FC60076CCB925FB86F7559501F13381FF2E242F08**

